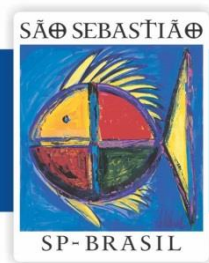




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 033 – 26 de Maio de 2017

## ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 60.447/17 (DJ nº 06/17), com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de mobiliário escolar para Unidades Escolares, em atendimento a Secretaria de Educação.

São Sebastião, 24 de maio de 2017.

**Daniel Cesar Augusto**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### Extrato do Contrato Administrativo – 2017SETRADH030 – Processo nº 60.409/17

Contratada: Auto Viação São Sebastião Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: fornecimento de vales transporte a grupo de famílias que participam de atividades relacionadas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atendidos pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e Conselhos Tutelares.

Prazo: 09 (nove) meses.

Inexigibilidade nº: 026/17

Valor: R\$ 33.060,00 (trinta e três mil, sessenta reais).

Data: 12.05.2017

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luis Fernando Corazza Genioli pela contratada.

### Extrato do Contrato Administrativo – 2017SETRADH031 – Processo nº 60.423/17

Contratada: Auto Viação São Sebastião Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: fornecimento de vales transporte a população atendida pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Núcleos e Conselhos Tutelares.

Prazo: 06 (seis) meses.

Inexigibilidade nº: 028/17

Valor: R\$ 79.940,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Data: 12.05.2017

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luis Fernando Corazza Genioli pela contratada.

### Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo – 2014SEEDUC033 – Processo nº 60.460/14

Contratada: Litorânea Transportes Coletivos S.A.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de quantidades estabelecidas no Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Inexigibilidade nº: 015/14

Valor: R\$ 112.880,00 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta reais).

Data: 27.04.2017

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Celso Alda e Rodrigo Constantino Bongiovanni pela contratada.

## PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 07/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao (s) cargo (s) abaixo descrito (s) e cadastro (s) reserva, mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para:

1) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura de Licença Maternidade da funcionária registrada sob a matrícula 35-3, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Enfermeiro para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início Lotação /	Prazo Contratual
Enfermeiro(a)	1	40	R\$ 2.648,92 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Barequeçaba	180 (cento e oitenta) dias
Enfermeiro(a)	CR*	40	R\$ 2.648,92 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

\* CR = Cadastro Reserva

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

2) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura da prorrogação de Licença Médica da funcionária registrada sob a matrícula 93-0, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Recepcionista para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início Lotação /	Prazo Contratual
Recepcionista	1	40	R\$ 1.100,14	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Camburi	90 (noventa) dias
Recepcionista	CR*	40	R\$ 1.100,14	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

\* CR = Cadastro Reserva

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

3) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura da Licença Médica da funcionária registrada sob a matrícula 125-2, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Auxiliar de Serviços Gerais para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início Lotação /	Prazo Contratual
Auxiliar de Serviços Gerais	1	40	R\$ 1.056,18	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Juquehy II	180 (cento e oitenta) dias
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*	40	R\$ 1.056,18	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

\* CR = Cadastro Reserva

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

4) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura da Licença Maternidade da funcionária registrada sob a matrícula 24-8, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Auxiliar de Enfermagem para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início Lotação /	Prazo Contratual
Auxiliar de Enfermagem	1	40	R\$ 1.656,98	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Camburi	180 (cento e oitenta) dias
Auxiliar de Enfermagem	CR*	40	R\$ 1.656,98	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

\* CR = Cadastro Reserva

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

5) Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga destinada à cobertura de rescisão de contrato por prazo determinado do funcionário registrado sob a matrícula 391-3, bem como a formação de Cadastro Reserva da categoria de Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas para cobertura de eventuais afastamentos (Licenças Maternidade, Licenças Médicas, Férias, dentre outros), visando a economicidade e eficiência dos processos de trabalho, com lotação nas Unidades de Saúde da Família adstritas ao Município de São Sebastião, vigente o Cadastro Reserva até 31/12/2017.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início Lotação /	Prazo Contratual
Médico Clínico Geral / Generalista	1	40	R\$ 9.255,43 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / Qualquer Unidade de Saúde da Família do Município	180 (cento e oitenta) dias
Médico Clínico Geral / Generalista	CR*	40	R\$ 9.255,43 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	À depender da necessidade da FSPSS	Até 180 (cento e oitenta) dias

\* CR = Cadastro Reserva

Nota Explicativa: o número de candidatos do Cadastro Reserva corresponderá ao excedente de candidatos inscritos e convocados à vaga imediata, dentre os currículos e demais documentos solicitados, apresentados e selecionados, observados os requisitos do Edital para o cargo, de caráter classificatório, a serem convocados de acordo com a necessidade da FSPSS.

### 6) Requisitos para o cargo:

#### Cargo de Enfermeiro(a)

- Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe – COREN-SP  
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

#### Cargo de Recepcionista

- Ensino Médio completo;  
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

#### Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

- Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado)  
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

#### Cargo de Auxiliar de Enfermagem

- Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN-SP;  
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

#### Cargo de Médico(a) Clínico Geral / Generalista

- Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe – CRM-SP;  
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

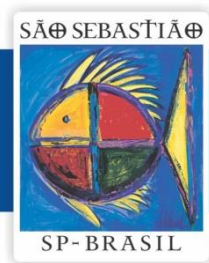
**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 033 – 26 de Maio de 2017

## 7) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
<b>Entrega dos seguintes documentos</b> 1) Curriculum digitado; 2) Comprovante de Escolaridade; 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria; 4) Comprovante da anuidade de 2017 5) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato) 6) Comprovante de endereço <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6, apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada</u>	De 29 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
<b>Avaliação dos candidatos e critério de desempate</b> Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido como critérios de classificação e desempate, nesta ordem: <b>Cargo de Enfermeiro</b> 1) Maior tempo de experiência no cargo em Unidade de Saúde da Família (USF), comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato; 2) Maior Certificação na área (especialização, pós graduação, dentre outros); 3) Candidato(a) de maior idade; 4) Maior número de filhos. <b>Cargo de Recepcionista</b> 1) Maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato; 2) Residente mais próximo da Unidade a ser lotado; 3) Candidato(a) de maior idade; 4) Maior número de filhos. <b>Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais</b> 1) maior proximidade da residência com a Unidade de Saúde a ser lotada 2) candidato (a) de maior idade, 3) Maior número de filhos. <b>Cargo de Auxiliar de Enfermagem</b> 1) maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato; 2) maior proximidade da residência com a Unidade de Saúde a ser lotada; 3) candidato (a) de maior idade; 4) Maior número de filhos. <b>Cargo de Médico Clínico Geral / Generalista</b> 1) maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato; 2) candidato (a) de maior idade; 3) Maior número de filhos.	05/06/2017	Coordenações de Enfermagem, Médica, e Diretorias de Atenção Básica e Administrativo Financeiro
<b>Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</b>	07/06/2017	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>
<b>Convocação para entrega de documentação descrita no item 8</b> Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	08 a 09/06/2017	Site: <a href="http://www.saosebastiao.sp.gov.br">www.saosebastiao.sp.gov.br</a>

## 8) Documentação a ser apresentada

- cópia autenticada do RG;
- cópia da carteira de identidade profissional;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 1 foto 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- comprovante de conta bancária (cópia da face do cartão).

## 9) Dos Recursos:

- 9.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.
- 9.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

## 10) Disposições Finais:

- 10.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
- 10.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
- 10.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

10.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

10.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

- 10.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;
- 10.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 26 de maio de 2017.

**ADILSON FERREIRA DE MORAES**  
Diretor Presidente

## Contrato Administrativo – 2017SEESP026 – Processo n.º 60.345/17

**Contratada:** J. Aparecida Mariano Agenciamento ME.

**Objeto:** Confeção de folders, cartazes e placas, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por meio do Ministério do Esporte.

**Prazo:** 02 (dois) meses.

**Dispensa por Limite n.º:** 246/17

**Valor:** R\$ 1.890,25 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais).

**Data:** 28.04.2017.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Janaina Aparecida Mariano pela Contratada.

## Contrato Administrativo – 2017SEESP027 – Processo n.º 60.300/17

**Contratada:** Lanchonete Regisneuz LTDA - ME.

**Objeto:** Aquisição de Kit lanches, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por meio do Ministério do Esporte.

**Prazo:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 014/17

**Valor:** R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).

**Data:** 09.05.2017.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Reginaldo Messias Rodrigues pela Contratada.

## Contrato Administrativo – 2017SEESP028 – Processo n.º 60.281/17

**Contratada:** Dias e Saraiva Artigos Esportivos LTDA – EPP

**Objeto:** Aquisição de material esportivo, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por meio do Ministério do Esporte.

**Prazo:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/17

**Valor:** R\$ 26.278,10 (vinte e seis mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos).

**Data:** 11.05.2017.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Adriano Dias Saraiva pela Contratada.

## Contrato Administrativo – 2017SEESP029 – Processo n.º 60.297/17

**Contratada:** Rivaldo Valério Neto EPP

**Objeto:** Aquisição de material pedagógico e de escritório, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por meio do Ministério do Esporte.

**Prazo:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 012/17

**Valor:** R\$ 2.286,74 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

**Data:** 12.05.2017.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Rivaldo Valério Neto pela Contratada.

## Contrato Administrativo – 2017SEESP032 – Processo n.º 60.297/17

**Contratada:** Jorge Francisco Mosmann Couto ME

**Objeto:** Aquisição de material pedagógico e de escritório, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por meio do Ministério do Esporte.

**Prazo:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 012/17

**Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Data:** 12.05.2017.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Jorge Francisco Mosmann Couto pela Contratada.

## Contrato Administrativo – 2017SEESP033 – Processo n.º 60.297/17

**Contratada:** JCB Materiais LTDA - ME

**Objeto:** Aquisição de material pedagógico e de escritório, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por meio do Ministério do Esporte.

**Prazo:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 012/17

**Valor:** R\$ 223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

**Data:** 12.05.2017.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Luiz Fernando Oliveira da Silva pela Contratada.

## Contrato Administrativo – 2017SEESP034 – Processo n.º 60.298/17

**Contratada:** Dias e Saraiva Artigos Esportivos LTDA – EPP

**Objeto:** Aquisição de bolsas tipo sacolas, squeezes plástico, camisas, bermudas, bonés, em atendimento ao convênio nº 839180/2016, firmado com a União, por meio do Ministério do Esporte.

**Prazo:** 04 (quatro) meses.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 013/17

**Valor:** R\$ 36.987,84 (trinta e seis mil reais, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**Data:** 19.05.2017.

**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Gabriel dos Santos Saraiva pela Contratada.

## Contrato Administrativo – 2016SECTUR136 – Processo n.º 61.311/16

**Locadora:** Juliana Tenório

**Objeto:** Locação do imóvel localizado à Estrada do Cascalho, nº 1470, Boiçucanga, São Sebastião/SP.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Dispensa por Justificativa n.º:** 022/16

**Valor:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

**Data:** 13.12.2016

**Assinam:** Ernane Bilotte Primazzi pelo Município e Juliana Tenório pela Locadora.

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

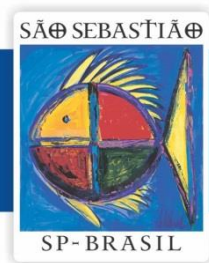
**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 033 – 26 de Maio de 2017

**EDITAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**  
**DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL**

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 309/17

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei nº. 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal do I T B I .....	R\$	765,38
Multa .....	R\$	485,22
Atualização Monetária .....	R\$	205,06
Juros .....	R\$	310,54
<b>T O T A L</b>	<b>R\$</b>	<b>1.766,20</b>

SUJEITO PASSIVO: LUCAS AUGUSTO DIAS OLIVEIRA E REGINA APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO - CPF: 399.138.298-95

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3034.361.1451.1392.0000

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 17h30min.

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado na Avenida Nereu, nº 157 – Canto do Mar, de Takashi Kageyama para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Escritura Publica, datado de 16/09/2.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.765/2.015.

INSPETOR FISCAL DE RENDAS: NORIOVALDO SANTOS JUNIOR –RE 4034-7.

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98. São Sebastião, 26 de Maio de 2017 .

**EDITAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**  
**DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL**

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 310/17

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei nº. 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal do I T B I .....	R\$	1.200,00
Multa .....	R\$	715,65
Atualização Monetária .....	R\$	225,30
Juros .....	R\$	399,08
<b>T O T A L</b>	<b>R\$</b>	<b>2.537,03</b>

SUJEITO PASSIVO: QUIDEMIR JOSE DIAS - CPF: 978.068.628-20

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3034.361.4469.0001.0000

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 17h30min.

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado na Rua Brasil, nº 138 – Jaraguá, de Francisco Marcolino de Oliveira para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Escritura Publica, datado de 16/01/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.900/2.015.

INSPETOR FISCAL DE RENDAS: NORIOVALDO SANTOS JUNIOR –RE 4034-7.

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98. São Sebastião, 26 de Maio de 2017 .

**EDITAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**  
**DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL**

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 314/17

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei nº. 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal do I T B I .....	R\$	8.674,33
Multa .....	R\$	4.704,96
Atualização Monetária .....	R\$	735,58
Juros .....	R\$	1.317,39
<b>T O T A L</b>	<b>R\$</b>	<b>15.432,26</b>

SUJEITO PASSIVO: EDUARDO VAZ FRANCESHINELLI - CPF: 941.693.908-06

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3134.143.3385.0252.0000

INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.

Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 17h30min.

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado na Rua das Fleixeiros, 177 – Varadouro14, de MIGUEL ANGELO GAUDENSI PAIVA E ESPOSA para o Sujeito Passivo citado, de acordo com o Instrumento Particular, datado de 16/03/2.016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.773/2.010.

INSPETOR FISCAL DE RENDAS: NORIOVALDO SANTOS JUNIOR –RE 4034-7.

O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98. São Sebastião, 26 de Maio de 2017 .

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO torna público que no dia 08 DE JUNHO DE 2017 (08/06/2017), às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 10/17, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na área de informática, visando a virtualização do sistema legislativo, com licenciamento, implantação, manutenção, suporte técnico e migração de dados, conforme Termo de Referência – Anexo I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser obtido somente no sitio da Câmara Municipal [www.camaraosebastiao.com.br](http://www.camaraosebastiao.com.br). Quaisquer informações poderão ser esclarecidas junto à CPL da Câmara Municipal de São Sebastião, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00h às 14:00h, sito à Rua Capitão Luiz Soares, 37, Centro, São Sebastião/SP – Telefone (12) 3892-3612. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolizadas e entregues até o dia e horário acima descritos, junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de São Sebastião/SP. São Sebastião, 25 de maio de 2017. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Sebastião.